

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 178/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/11/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibatinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga, que autoriza correção na Lei nº 3.719, de 28 de agosto de 2013; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 178/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de novembro de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.013.

AUTORIZA CORREÇÃO NA LEI Nº 3.719, DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

Art. 1º. A descrição do artigo 2º da Lei 3.719, de 28 de agosto de 2.013, onde se lê:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2090.0000 Aquisição de Material Permanente
108.4.4.90.52.00-0.01.00-110.000 Equip. e Material Permanente.....R\$ 140.000,00

Leia-se:

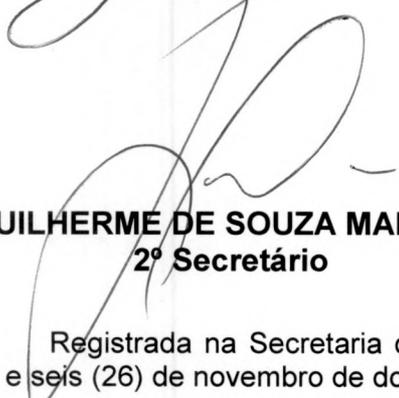
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.1279.0000 Aquisição de Material Permanente
083.4.4.90.51.00-0.01.00-110.000 Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00

Art. 2º. O presente entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 28 de agosto de 2.013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de novembro de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de novembro de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

